

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2021-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 004/2021-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 26.483.292/0001-54)
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de aparelhos domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos
 Data da Assinatura: 30/04/2021
 Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2022
 Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Estimada	Preço Unitário
08	<p>Esterilizador De Ar</p> <p>- Esterilização Do Ar Com Eliminação De Fungos, Mofos E Ácaros, Bactérias E Vírus Aéreos; Sem Emissão De Ruídos; Utilizar Em Ambientes Entre 40 E 60m², ficar Ligado 24 Horas Por Dia, O Ano Inteiro; Possuir Baixo Consumo De Energia, No Máximo De 50 Watts;</p> <p>- Possuir Sensor Para Suspender O Funcionamento Do Aparelho Em Caso De Aquecimento Excessivo Do Aparelho, Voltando A Operar Normalmente Quando Restabelecidas As Condições Ideais De Temperatura;</p> <p>- Não Requerer Qualquer Tipo De Manutenção, Troca De Refil Ou Filtro;</p> <p>- Alimentação: 127v Ou Bivolt.</p>	MEGT IZA AIR 80M²	UN	10	265,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
 Endereço da Contratada: Rua Esperanto, nº 312 – 01, Bairro da Marambaia, no município de Belém – PA, CEP 66.615-015, e-mail ircomercio01@gmail.com, Telefone (91) 3085-9092 | (91) 3085-9087,

Protocolo: 650843

ATO Nº 001/2021 – 2ªPJSMG
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000208-110-2013

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/GMP, por este ATO, RESOLVE APROVAR as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 34.689.091/0001-36, referentes ao ano-calendário 2011. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. São Miguel do Guamá – PA, 02 de Agosto de 2021.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
 Promotor de Justiça de Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 687127

Extrato da PORTARIA nº 019/2021/MP/PJU

A Promotora de Justiça Dra. Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52 e art. 54, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000704-086/2021-MP/PJU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000 - Ulianópolis/PA.

PORTARIA nº 019/2021/MP/PJU

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis
 Assunto: Apurar possível irregularidades de madeireiras e carvoarias existentes no município de Ulianópolis.
 Naiara Vidal Nogueira – Promotora de Justiça

Protocolo: 687085

**EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2021
(Resolução 004/2020/CSMP/MPPA)**

DATA E HORA – 8h do dia 26/07 até às 18h do dia 30/07/2021.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:
 1.1.1. Processo nº 000014-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nádia Sena Silva

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades, apontadas por comunidade escolar, em desfavor da Diretora Nádia Silva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000074-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração de Belém (SEMAD)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão nº 047/2011, da Secretaria Municipal de Administração de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.3. Processo nº 000090-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Estado de Educação
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 000155-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” de Marabá

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar condições precárias de trabalho vivenciadas no CPC Renato Chaves, Regional de Marabá, a respeito do quadro de servidores e das condições físicas para o adequado funcionamento

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO quanto ao objeto relacionado às melhorias das condições estruturais do CPC Renato Chaves Regional Marabá por se tratar de questão judicializada e pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito no que diz respeito à contratação de novos servidores em razão da realização de concurso público, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 000174-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar irregularidades em Relatório de Fiscalização da Auditoria Geral do Estado, referentes a contratos celebrados na SEDUC, anos de 2008 e 2009

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.6. Processo nº 000196-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Studio Pub e Studio Garden

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar suposta poluição sonora proveniente dos estabelecimentos “Studio Pub” e “Studio Garden”

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.7. Processo nº 000200-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades em razão da não conclusão das obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Catalina, pela SEDOP
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com a Resolução nº 174/2017-CNMP c/c a Resolução nº 007/2019, para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, com as devidas retificações no sistema SIMP e na capa do procedimento.

1.1.8. Processo nº 000251-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho (MPT)

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de funcionários públicos pela Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa, objetivando desrespeitar lei eleitoral

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000418-148/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nilton Lopes de Farias

Origem: PJ de Baião

Assunto: Apurar suposto gerenciamento irregular, pelo Prefeito Municipal de Baião, das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2016
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, conforme o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

1.1.10. Processo nº 000820-058/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Transporte Fluvial em Portel